



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 54 (117), sexta-feira, 26 de junho de 2009

PARECER Nº 562/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0357/2008.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Frange “acrescenta o inciso VII ao artigo 5º da Lei 13.991 de 10 de junho de 2005” que possibilita aquisição de material escolar com os recursos das Associações de Pais e Mestres.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo em vista da necessidade de corrigir a equivocada referência ao art. 5º, quando na verdade a alteração que o projeto efetua diz respeito ao art. 3º.

Justifica o autor que a proposta está em consonância na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, que dispõe sobre a descentralização de recursos orçamentários e autonomia escolar. Progressivamente, as Associações de Pais e Mestres devem receber maior liberdade para aplicação dos recursos do Programa de Transferência instituído pela Lei 13.991/05.

Embora meritória a iniciativa do autor, a Comissão de Administração Pública manifesta-se contrariamente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 24/06/09.

Adolfo Quintas - PSDB - Presidente

José Américo - PT - Relator

Francisco Chagas - PT

Penna - PV

Souza Santos - PSDB

VOTO VENCIDO DO RELATOR VEREADOR DOMINGOS DISSEI AO PROJETO DE LEI Nº 0357/2008.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Frange “acrescenta o inciso VII ao artigo 5º da Lei 13.991 de 10 de junho de 2005” que possibilita aquisição de material escolar com os recursos das Associações de Pais e Mestres.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo em vista da necessidade de corrigir a equivocada referência ao art.5º, quando na verdade a alteração que o projeto efetua diz respeito ao art. 3º.

Justifica o autor que a proposta está em consonância na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, que dispõe sobre a descentralização de recursos orçamentários e autonomia escolar.Progressivamente, as Associações de Pais e Mestres devem receber maior liberdade para aplicações dos recursos do Programa de Transferência instituído pela Lei 13.991/05.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/06/09.

Domingos Dissei - DEM - Relator

PARECER Nº 563/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0359/2008.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Frange “acrescenta o inciso VII ao artigo 5º da Lei 13.991 de 10 de junho de 2005” que possibilita contratação de transporte escolar com os recursos das Associações de Pais e Mestres.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo a título de aperfeiçoamento do projeto de lei proposto.

Justifica o autor que a proposta está em consonância na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, que dispõe sobre a descentralização de recursos orçamentários e autonomia escolar.

Embora meritória a iniciativa do autor, a Comissão de Administração Pública manifesta-se contrariamente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 24/06/09.

Adolfo Quintas - PSDB - Presidente

José Américo - PT - Relator

Francisco Chagas - PT

Penna - PV

Souza Santos - PSDB

VOTO VENCIDO AO RELATOR VEREADOR DOMINGOS DISSEI AO PROJETO DE LEI Nº 0359/2008.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Frange “acrescenta o inciso VII ao artigo 5º da Lei 13.991 de 10 de junho de 2005” que possibilita contratação de transporte escolar com os recursos das Associações de Pais e Mestres.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo a título de aperfeiçoamento do projeto de lei proposto.

Justifica o autor que a proposta está em consonância na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, que dispõe sobre a descentralização de recursos orçamentários e autonomia escolar.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/06/09.

Domingos Dissei - DEM - Relator

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA:

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA - PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2009, com início às 14:00 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, realizou-se a décima sexta Reunião Ordinária da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, sob a presidência da Vereadora Marta Costa, com a presença dos Vereadores Atilio Francisco, Goulart, Senival Moura e Vereadora Mara Gabriili. Foi lido e deliberado requerimento subscrito pelos Vereadores Senival Moura e Donato, convidando o Sr. Milton Aparecido dos Santos, Diretor do DTP-4, para prestar informações sobre o Transporte Escolar Gratuito - TEG, em reunião a ser agendada. A presidente sugeriu que os projetos pautados para esta reunião fossem adiados para a próxima em função da pauta desta data, com anuência dos membros presentes. O Vereador Goulart abordou o tema dos ônibus fretados. Foi convidado o Sr. Marcos Belizário, Secretário da Pessoa Portadora de Deficiência e Mobilidade Reduzida, para compor a Mesa. A presidência dos trabalhos foi passada para a Vereadora Mara Gabriili, autora do requerimento que convidou os taxistas e deficientes visuais com cães-guia para falar sobre o transporte deste segmento pelos táxis do Município de São Paulo. Foi passado um material de multimídia sobre o tema e na seqüência, fizeram uso da palavra os Srs. Daniel Monteiro, Flávio Duarte, Beto Pereira, Luiz Alberto, Ricardo Auriema, Natalício Bezerra, Marcelo Pânico, Pêrsio Peroni, Vilson Cruz e o Secretário Marcos Belizário. A Vereadora Marta Costa sugeriu que a TV Câmara fizesse ampla re-

portagem sobre o tema. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo convocada a próxima reunião na forma regimental para o dia 06 de agosto de 2009. E, para constar, eu, Eduardo Vasconcellos, secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER - PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2009, com início às 13 horas, no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a oitava reunião de desta Comissão. Sob a presidência da nobre Vereadora Juliana Cardoso com a presença dos senhores Vereadores Carlos Alberto Bezerra Jr., Cláudio Prado, Jamil Murad, Milton Ferreira, Noemi Nonato e Sandra Tadeu. Foi feita uma apresentação da vistoria realizada ao Hospital do Tatuapé Dr. Cármino Caricchio, no dia 15 de abril, pelos membros da Comissão: Juliana Cardoso, Sandra Tadeu, Noemi Nonato e Jamil Murad. Na seqüência os Vereadores de debateram sobre a respeito da vistoria, dos problemas encontrados. Ficou aprovado o envio de um requerimento de informações ao Poder Executivo. A senhora presidente Juliana Cardoso fez a leitura de documentos diversos recebidos na Comissão Foram indicados: o Vereador Jamil Murad Para representar a Comissão junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e Alcool-COMUDA, a Vereadora Sandra Tadeu para representar a Comissão na Comissão Julgadora do Prêmio Selo Solidário Empresa Cidadã. Ficou deliberado; 1 - envio de ofícios a Secretaria Municipal de Saúde e ouvidoria de SMS, sobre a denúncia apresentada pelo município Francisco da Chagas Machado, sob a forma de atendimento na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora do Brasil 2 - envio de ofício ao Ministério Público e ao Poder Executivo sobre as reivindicações do Conselho Gestor de Saúde da Sé. 3 - envio de ofício a Secretaria Municipal de Saúde solicitando a implantação e implantação do Programa Saúde da Família, da solicitação feita pela Associação de Moradores e Amigos dos Jardins Álamos e Aladim. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou os trabalhos desta comissão. E ficam desde já todos convocados para próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29 de abril, às 13 horas, no Salão Nobre, 8º Andar. E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO “A MELHOR IDADE” DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER - PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de abril de 2009, com início às 14 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a terceira reunião desta Subcomissão, sob a presidência do nobre Vereador Cláudio Prado e com a presença dos senhores Vereadores Carlos Alberto Bezerra Jr., Juliana Cardoso, Jamil Murad, Milton Ferreira, Noemi Nonato e Sandra Tadeu. O Presidente abriu os trabalhos com a apresentação da visita realizada ao Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia (antigo Centro de Referência do Idoso na zona Leste). Ficou aprovado convite à Secretaria Municipal de Habitação para falar sobre o programa de moradia para idosos na cidade de São Paulo, para próxima reunião no dia 13 de maio. E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER - PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2009, com início às 12 horas, no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a segunda audiência pública desta Comissão, sob a presidência da nobre Vereadora Juliana Cardoso de com a presença dos senhores Vereadores Carlos Alberto Bezerra Jr., Cláudio Prado, Jamil Murad, Milton Ferreira, Noemi Nonato e Sandra Tadeu. A audiência pública tinha como finalidade debater sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no Município de São Paulo - SAMU. Estavam presentes: Vereador Donato; Sr. Lissandro Silva, Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde; Dr Paulo Kron, Presidente do Comitê Gestor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de São Paulo; Cel. Luiz Carlos Wilke, Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de São Paulo, Dr. Alfredo Manuel da Silva Fernandes, do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, e Doutora Anna Trotta Yaryd, Promotora de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo. A Senhora Presidente abriu os trabalhos anunciando as presenças de representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Doutor José Maria da Costa Orlando, Secretário-Adjunto da Secretaria, Foi concedida à palavra aos Vereadores, representantes dos setores da saúde, e da sociedade civil para fazerem seus questionamentos. Foram comunicados as vistoria a um equipamento público municipal de saúde para os dias: 06 de maio; 27 de maio e 10 de junho, às 7 horas. Nada mais havendo a ser tratado, A senhora Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER - PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de maio de 2009, com início às 13 horas, no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a nona reunião de desta Comissão, sob a presidência da nobre Vereadora Juliana Cardoso com a presença dos senhores Vereadores Carlos Alberto Bezerra Jr., Cláudio Prado, Jamil Murad, Milton Ferreira, Noemi Nonato e Sandra Tadeu. Também estavam presentes os representantes: do Conselho Regional de Farmácia e do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. A Senhora Presidente passou a pauta dos projetos procedendo à deliberação com manifestação dos relatores, sendo aprovados os relatórios apresentados aos PLS: 570/08 e 780/03. Na seqüência foi feita uma apresentação de slides e leitura do relatório sobre a vistoria realizada ao Hospital Municipal do Campo Limpo. Estavam presentes na vistoria membros da Comissão: Juliana Cardoso, Jamil Murad e Milton Ferreira, representantes dos Vereadores Cláudio Prado e Noemi Nonato. A convite da Comissão Vereador Donato, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Regional de Enfermagem e Sindicato dos Médicos. Dando prosseguimento os Vereadores debateram a respeito da vistoria, dos problemas encontrados. Também foi apresentado relatório pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo sobre a vistoria. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou os

trabalhos desta comissão. E ficam desde já todos convocados para próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 20 de maio, às 13 horas, no Salão Nobre, 8º Andar. E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO “A MELHOR IDADE” DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER - PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de maio de 2009, com início às 14 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a quarta reunião desta Subcomissão, sob a presidência do nobre Vereador Cláudio Prado e com a presença dos senhores Vereadores Juliana Cardoso, Milton Ferreira e Noemi Nonato. A reunião tinha como objetivo debater sobre políticas públicas de habitação para a população idosa no município de São Paulo e também discutir sobre os reparos necessários da estrutura Física da Vila dos Idosos no bairro do Pari. Debateram sobre o tema a Diretora Social de Superintendência de Habitação Popular, a Coordenadoria Social de Habi-Centro e o Superintendente de obras da Companhia Metropolitana de Habitação - COHAB. Foi proposto pelo presidente Cláudio Prado uma visita em conjunto com a COHAB e SEHAB à Vila dos idosos no Pari. E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER - PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de maio de 2009, com início às 11 horas, no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a terceira audiência pública desta Comissão, Sob a presidência da nobre Vereadora Juliana Cardoso e com a presença dos senhores Vereadores Carlos Alberto Bezerra Jr., Cláudio Prado, Jamil Murad. As Vereadoras Sandra Tadeu e Noemi Nonato justificaram suas ausências. Também esteve presente o Vereador Toninho Paiva. A Senhora Presidente abriu os trabalhos anunciando a presença do representante da Secretaria Municipal de Saúde, Doutor José Maria da Costa Orlando, Secretário-Adjunto da Secretaria, responsável por fazer a apresentação da Prestação de Contas das Ações e da Execução Orçamentária e dos Indicadores de Saúde, referentes ao primeiro trimestre de 2009. Foi dado início a prestação de contas. A senhora Presidente solicitou ao Secretário que a prestação de contas fosse feita primeiro no Conselho Municipal Saúde e depois na comissão e que relatório das ações e execuções orçamentárias de SMS fossem encaminhados antecipadamente à Comissão para análise prévia dos vereadores. Foi protocolado junto ao Secretário-adjunto requerimento, assinados pelos vereadores Jamil Murad, Cláudio Prado e Juliana Cardoso. Foi concedida à palavra aos Vereadores, representantes de setores da saúde, e da sociedade civil para fazerem seus questionamentos. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os vereadores membros e por mim subscrita.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA:EMBALAGENS SÃO JOSÉ LTDA ME.

TERMO:Termo de Contrato nº 16/2009.

OBJETO:Fornecimento de sacos plásticos para lixo.

VALOR:R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

PA:419/2009

NE:0800/2009

DOTAÇÃO:3.3.90.30-MC

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

ASSINATURA:24 de junho de 2009.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO 1068/09

Determina os procedimentos a serem adotados quanto às concessões de aposentadorias, de acordo com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 13.973, de 12 de maio de 2005 e nº 14.651, de 20 de dezembro de 2007, em consonância com a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 172, de 11 de fevereiro de 2005, e suas alterações, que define o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo/IPREM como único órgão gestor das aposentadorias e pensões, responsável pelo processamento de dados, pela concessão e pelo pagamento desses benefícios pelo Município;

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio firmado entre a Câmara Municipal de São Paulo e o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo/IPREM, com vigência até 12 de maio de 2009, não foi prorrogado;

CONSIDERANDO que desde 13 de maio de 2009 a análise, diversos procedimentos relativos à concessão de aposentadoria e ao encaminhamento do respectivo processo ao Tribunal de Contas do Município/TCM para homologação, passou a ser de competência do IPREM;F

CONSIDERANDO que o sistema informatizado de gestão previdenciária deveria ter tido sua implantação efetivada por aquele Instituto até o prazo legal, o que não ocorreu;

CONSIDERANDO os ofícios encaminhados pelo IPREM a esta Edilidade, às fls. 174 e 181, dos autos do Processo nº 2009 - 0.083.258 - 0,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Até que se efetive a implantação total do sistema informatizado de gestão previdenciária pelo IPREM, a Câmara Municipal de São Paulo adotará os procedimentos constantes do fluxograma proposto por aquele Instituto, a partir de 13 de

maio de 2009, quanto à solicitação de aposentadoria:

a) O servidor retira o formulário de requerimento de aposentadoria na Supervisão de Equipe de Controle de Pessoal Fixo e Publicação/SGA-15;

b) O requerimento é protocolado na Supervisão Equipe de Protocolo e Autuação/SGA-6, que o encaminha à Secretaria de Recursos Humanos/SGA-1;

c) SGA-1 devolve o requerimento à SGA-6 para autuação do processo, com pedido de encaminhamento deste à SGA-15 para providências;

d) SGA-6 encaminha o processo à SGA-15, que o instrui com os dados do servidor, com a legislação pertinente, efetua a contagem do tempo de serviço e reúne todos os processos, tais como incorporação de gratificação, isenção de Imposto de Renda, averbações, etc, que influirão no cálculo do seu benefício;

e) SGA-15 envia o processo à SGA-1 para encaminhamento à Procuradoria;

f) A Procuradoria define em quais regras de aposentadoria o servidor pode ser enquadrado e encaminha o processo à Supervisão de Equipe de Folhas de Pagamento/SGA-12, para o cálculo do valor do benefício nas respectivas hipóteses;

g) SGA-12 encaminha o processo à SGA-1 para que seja dado ciência ao servidor, bem como para sua opção pela regra de aposentadoria dentre as quais estiver enquadrado;

h) SGA-1 envia o processo à SGA-15, que confecciona o despacho de aposentadoria, o anexa à contracapa do processo e o devolve para SGA-1;

i) SGA-1 encaminha o processo à Secretaria Geral Administrativa/SGA, que o inclui na pauta de Reunião de Mesa, a fim de que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo tome conhecimento do pedido de aposentadoria, dos procedimentos adotados e do despacho de aposentadoria e, estando concorde, determine à SGA a remessa do processo ao IPREM, por meio de ofício;

j) SGA prepara o ofício e encaminha o processo à SGA-6 para que seja providenciada sua remessa ao IPREM;

k) SGA-6 encaminha o processo à Supervisão de Equipe de Expedição e Distribuição de Correspondência/SGA-7, que efetua sua entrega no setor de protocolo do IPREM, mediante carga eletrônica;

l) O IPREM analisa o processo, publica o despacho de aposentadoria e devolve o processo para a CMSP;

m) A CMSP, se estiver tudo certo, cadastra o ato de aposentadoria, alterações de vantagens e benefícios, calcula a folha de pagamento, junta o demonstrativo do primeiro pagamento e envia o processo ao IPREM, que adotará as demais medidas necessárias à homologação pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Art. 2º Deverão os órgãos incumbidos do processamento do pedido de aposentadoria observar o prazo determinado pelo artigo 101 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 24 de junho de 2009.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 32841/09

DESIGNANDO BENEDITO AIRTON DOS SANTOS, Técnico Administrativo, referência QPL-13, registro 11118, para substituir VILMA YUKA IWAKURA, Técnico Administrativo, referência QPL 18, registro 10962, na função de Supervisor de Folhas de Pagamento - SGA-12, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por licença médica, a partir de 16 de junho de 2009.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Ligia Batista Ferreira - RF 27925 - Proc. 914/09

Mayla Roja Peterle - RF 27908 - Proc. 989/09

Onofre Pereira dos Santos - RF 10768 - Proc. 968/09

Com base nas informações processadas e nas disposições contidas nos Atos 860/04, 886/05, 906/05, 937/06, 1026/08 e na Decisão de Mesa (DOC de 10.06.05), DEFIRO o pagamento das férias proporcionais aos requerentes, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DIA 26 DE JUNHO DE 2009 - SEXTA-FEIRA 13:00 - 17:00 horas Reunião com o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável da Região Central da Plataforma dos Centros Urbanos - Projeto do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”) Vereador Floriano Pesaro - PSDB
14:00 - 17:00 horas Encontro com o Movimento “População em Situação de Rua em São Paulo” para a Realização do Concurso de Poesia e Caça Talentos Auditório Freitas Nobre - Térreo-Externo Vereador Carlos Bezerra Junior - Liderança PSDB
14:00 - 19:00 horas Realização do Pregão de nº 19/2009 que trata da Aquisição Contratação de Empresa para Fornecimento de Papel Toalha Sala Tiradentes - 8º andar Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9
19:30 - 22:00 horas Sessão Solene para a Entrega do Prêmio Milton Santos Plenário 1º de Maio - 1º andar Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braguim

PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

215/2009 - Promovendo o Enquadramento de Inácio Daré, reg. TC 830, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 5, vencimento básico QTC-05, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 14.5.2009.